

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 419/2017

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo Plenário na Sessão de 02/08/2017, ao apreciar o Processo Administrativo nº SEI 0007327-73.2017.4.05.7000, resolve:

AUTORIZAR a suspensão do usufruto do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2017, fixado de 15/08 a 13/09/2017, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal RUBENS DE MENDONÇA CANUTO NETO, deste Tribunal, em razão da necessidade do serviço.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por CID MARCONI GURGEL DE SOUZA, **PRESIDENTE**, em 03/08/2017, às 11:53, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 0106583 e o código CRC A146340C.

0106583v3 0007327-73.2017.4.05.7000